

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 542/73

Aprovado por Deliberação

em 28/5/1973

PROCESSO CEE- N° 1873/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE TAUBATÉ.

ASSUNTO - Indicação de Norberto Zollner Júnior, para exercer as funções de Instrutor, para ministrar aulas da disciplina Higiene Mental e Psiquiatria.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU,

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO: Trata o presente da proposta do pedido da Faculdade de Serviço Social de Taubaté (Autarquia Municipal), para a contratação, como Instrutor, de Norberto Zollner Júnior, para a disciplina de Higiene Mental e Psiquiatria.

FUNDAMENTAÇÃO:

Tendo em vista os documentos constantes do currículo e as atividades do interessado voltada para a disciplina em causa.

CONCLUSÃO: VOTO pela aprovação pelo Egrégio Conselho Pleno da indicação da Faculdade de Serviço Social de Taubaté, no sentido da contratação do médico Norberto Zollner Júnior, como Instrutor da disciplina de Higiene Mental e Psiquiatria.

São Paulo, 20 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Presidente.

Presente os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em 14 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente